



União das Freguesias de Alenquer

(Santo Estêvão e Triana)

Despacho nº 02/2019

Dia de Carnaval. Tolerância de Ponto

Através do seu despacho, datado de Fevereiro, o Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Pedro Folgado, concedeu tolerância de ponto às trabalhadoras e trabalhadores do Município de Alenquer no dia 5 de Março de 2019.

Considerando a necessidade de manter procedimentos uniformes entre a Câmara e Junta de Freguesia, no que respeita a horários e serviços, o Presidente da Freguesia propôs, na sua reunião de executivo de 27 de fevereiro de 2019, tendo sido aprovado por unanimidade, conceder tolerância de Ponto às trabalhadoras e trabalhadores no dia **5 de Março de 2019 dia de Carnaval**.

Assim, torno público que estarão encerradas ao público, a sede situada na Rua Detrás da Misericórdia, nº 8 na Vila Alta em Alenquer e a Delegação sita na Rua Sacadura Cabral, nº 1 em Alenquer no dia atrás referido, assim como os trabalhos externos da freguesia.

E eu, Presidente o subscrevi.

União das Freguesias de Alenquer, 27 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Freguesia

Paulo Alexandre Matias Assunção